CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

8ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 12/04/2010

01) ABERTURA:

a) Oração do Pai-Nosso
b) Discussão da ata

02) EXPEDIENTE:

a) Ofício n.º 082/2010-GAB- Encaminhando o **Projeto de Lei n.º 015/2010**, que Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 245.574,04 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) nos termos do artigo 43, inciso I, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências; **Projeto de Lei n.º 016/2010** que Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.054.000,00 (um milhão e cinqüenta e quatro mil reais) nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências;

b) Indicação n.º 016/2010- Elias Ferreira de Morais- patrolamento da estrada vicinal, que inicia- se em frente a propriedade do Sr. Antonio Rocha até a venda do Adir no Assentamento Água da Prata, Neste Município

c) Indicação n.º 017/2010- Elias Ferreira de Morais- patrolamento da estrada vicinal, denominada estrada da corrente até a venda do Kaká no Assentamento Água da Prata neste Município;

d) Indicação n.º 018/2010- Elias Ferreira de Morais- patrolamento da estrada vicinal, próxima à propriedade da Família Bueno no Assentamento Água da Prata, neste Município;

e) Indicação n.º 019/2010- Elias Ferreira de Morais- redutores de velocidade entre a Biblioteca Municipal e o Posto Coroados, na sede do Município;

f) Indicação n.º 020/2010- João Alberto Fico- instalação de postes com luminárias no prolongamento da Rua Dom Fernando Tadei;

g) Indicação n.º 021/2010- João Batista Pereira- alargamento de um trecho de aproximadamente 500 mts, bem como construção de caixa de contenção de enxurrada na estrada vicinal que liga o Assentamento Cruz de Malta até a estrada da localidade denominada Grupo Brasil.

h) Requerimento n.º 008/2010- Luzia Harue Suzukawa- operação conjunta da polícia militar, civil e ambiental, denominada Ação Integrada de Fiscalização Urbana –AIFU;

03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

Plínio Pereira de Araújo Jr.
Presidente